LEI Nº 1.643, 13 DE OUTUBRO DE 1980

DENOMINA RUA JOÃO ADELINO PIRES, A ATUAL RUA "2" NO BAIRRO BELVEDERE "2", NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS.

Art. 1º Fica denominada Rua João Adelino Pires, a atual Rua "2" no Bairro Belvedere "2", nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 1980

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto CM-066/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 62 DE 05/11/1980